

Impostos

Retenção de INSS

A retenção é um mecanismo de **antecipação tributária**. Em vez de o prestador de serviço receber o valor total e depois pagar o imposto, quem contrata o serviço retém uma parte do dinheiro na fonte.

Recolhimento de INSS

O recolhimento é a **efetivação do pagamento** do valor que foi retido para os cofres da Receita Federal.

Obrigações

Quando a sua transportadora contrata um **caminhoneiro autônomo (TAC)**, a **transportadora assume a obrigação total** de calcular, reter e recolher os impostos.

Se a sua transportadora subcontratou o frete com outra **transportadora (PJ)** que vai enviar o veículo e o motorista dela, as regras mudam drasticamente. O serviço de frete/transporte de cargas puro **não sofre retenção de INSS na nota fiscal ou CT-e**. A empresa contratada recebe o valor integral e ela mesma cuida da folha de pagamento dos funcionários dela.

Como configurar no sistema

Configurações de filiais -> aba "Impostos"

Configurações das filiais

Filial **1** **INBRA**

Gerais Cte Estoque Email Dados Padrão **Impostos** Dados filial Grupos e Emails Seguro/Risco

Retenção

% BC INSS	20,00
% INSS PF	11,00
% INSS PJ	11,00
% SEST/SENAT	2,50
% BC IR	10,00
Perfil ret. INSS	TODOS

Recolhimento

% Pis	0,24
% Cofins	1,12
% C.S.S.L	0,00
% IRPJ	0,00
% ISS	0,00
% INSS	20,00

Simples Nacional

% ICMS	0,00
--------	------

☐ Imprimir valores Base de Cálculo, PIS e COFINS na observação do CT-e

☐ Calcular crédito presumido de 20% sobre o ICMS na emissão do CT-e

Grava Sair

Aliquotas para retenção

Aliquotas para recolhimento

Revision #4

Created 2026-08-29 11:21:11 UTC by Augusto

Updated 2026-08-29 11:36:39 UTC by Augusto